



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 186/2023

SÚMULA: Altera o anexo único do decreto nº 152/2011, de 14 de julho de 2011.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar os valores previstos no anexo único do decreto nº 152/2011, corrigindo os valores das diárias pagas ao Chefe do Executivo, Vice-Prefeita, Chefe de Gabinete, Secretários, Diretores, Chefes e Assessores, quando do deslocamento da sede do Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 25 de agosto de 2023.

REGISTRADO

No Livro Nº 2845 Em 28/08/2023

da Página Nº 87

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

JORNAL

Em 28/08/2023

Liliani Faustina

ASSINATURA

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax: (43) 3675-8021 - CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br


Anexo Único

Valores Atuais

CARGO	BRASÍLIA	CAPITAIS, CIDADES DE GRANDE PORTE E FOZ DO IGUAÇU
Prefeito e Vice Prefeito	RS 771,00	RS 514,00
Secretários e Chefe de Gabinete	RS 514,00	RS 321,00
Assessores , Diretores e Chefes	RS 385,00	RS 230,00

Valores Corrigidos

CARGO	BRASÍLIA	CAPITAIS, CIDADES DE GRANDE PORTE E FOZ DO IGUAÇU
Prefeito e Vice Prefeito	RS 850,00	RS 650,00
Secretários e Chefe de Gabinete	RS 795,00	RS 595,00
Assessores , Diretores e Chefes	RS 450,00	RS 295,00


MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 186/2023

DECRETO N° 186/2023

SÚMULA: Altera o anexo único do decreto n°
152/2011, de 14 de julho de 2011.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL,
DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

R E S O L V E:

Artigo 1° - Alterar os valores previstos no anexo único do decreto n°
152/2011, corrigindo os valores das diárias pagas ao Chefe do
Executivo, Vice-Prefeita, Chefe de Gabinete, Secretários, Diretores,
Chefes e Assessores, quando do deslocamento da sede do Município.

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogadas no ato, as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 25 de agosto de 2023.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

Anexo Único

Valores Atuais

CARGO	BRASÍLIA	CAPITAIS, CIDADES DE GRANDE PORTE E FOZ DO IGUAÇU
Prefeito e Vice Prefeito	R\$ 771,00	R\$ 514,00
Secretários e Chefe de Gabinete	R\$ 514,00	R\$ 321,00
Assessores, Diretores e Chefes	R\$ 385,00	R\$ 230,00

Valores Corrigidos

CARGO	BRASÍLIA	CAPITAIS, CIDADES DE GRANDE PORTE E FOZ DO IGUAÇU
Prefeito e Vice Prefeito	R\$ 850,00	R\$ 650,00
Secretários e Chefe de Gabinete	R\$ 795,00	R\$ 595,00
Assessores, Diretores e Chefes	R\$ 450,00	R\$ 295,00

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:B8B0C25C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/08/2023. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>